

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

PORTARIA Nº. 011/2021, de 29 de março de 2021.**“Renomeia as funções de Liquidante e Ordenador de despesas no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL”**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL – Sr. **Marcó Antônio Lage**, em conformidade com o Contrato de Consórcio e Estatuto vigente, os artigos 62 a 64 da Lei Federal nº 4.320/64, e, tendo em vista a necessidade de gestão eficiente com a delegação de atividades internas com o objetivo de desconcentração,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas a partir de 01 de abril de 2021 para assumir as funções de liquidante e ordenador de despesas no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL, as seguintes pessoas:

I – Liquidante: Eliane Costa Mendonça, cargo: Assessora Técnica

II – Ordenador de despesas: Nélia Maria Tonelle Carvalho, cargo: Secretária Executiva.

Parágrafo único: Como ordenadora de despesas, fica autorizado à Secretária Executiva do CISCEL assinar os editais de processos licitatórios, bem como, promover sua adjudicação e homologação.

Art. 2º. Os atos de caráter punitivo ou sancionatórios nos processos

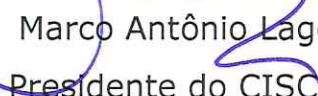
Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

sob a responsabilidade e análise do Presidente do CISCEL, nos termos da cláusula décima segunda do Contrato de Consórcio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a Resolução nº 13/2018.

Itabira-MG, 29 de março de 2021.



Marco Antônio Lage
Presidente do CISCEL